

Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal

CARMO

CNPJ: 07810523/0001-42

Portaria nº 016/CARMOPREV/2019

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS N° 1.006/2005 E N° 1.026/2006,

RESOLVE:

Reformular a Portaria 021/CARMOPREV/2016, que APOSENTA voluntariamente por tempo de contribuição – ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a servidora TANIA SUELI SOARES DA COSTA, Professora II, Classe B, matricula n.º 00462, com fundamentosno artigo 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CRFB/88, com proventos mensais Integrais, conforme processo de Aposentadoria 008/2016.

Fixação de Proventos

Proventos - Lei Municipal n Lei 1822/2016	. R\$	1.234,29
ATS (Quinquênio – 30%) - Lei Municipal nº 429/94	R\$	370.29
(
	_	
Totalizando	R\$	1.604,58

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/05/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 25 de fevereiro de 2019.

Maria do Carmo Ramos Gomes Diretora Executiva Portaria nº 421/2017

OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 03 de maio de 2016.